

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de PÓVOA DE SANTA IRIA

Secção de voto nº 1 - SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOM MARTINHO, RUA 5 DE OUTUBRO BLOCO B1

(do eleitor ABEL MANUEL DOS SANTOS GONÇALVES ao eleitor DAVID DOS REIS VARELA).

Secção de voto nº 2 - SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOM MARTINHO, RUA 5 DE OUTUBRO BLOCO B1

(do eleitor DAVID FILIPE RAMOS DE MATOS MARQUES ao eleitor JOSÉ FERNANDO MIRA DA SILVA).

Secção de voto nº 3 - ESCOLA ARISTIDES DE SOUSA MENDES, AV. D. VICENTE AFONSO VALENTE

(do eleitor JOSÉ FERNANDO PEDROSO FRANCISCO ao eleitor MARINA ALEXANDRA PINTO DIAS).

Secção de voto nº 4 - ESCOLA ARISTIDES DE SOUSA MENDES, AV. D. VICENTE AFONSO VALENTE

(do eleitor MARINA ALEXANDRA SANTOS RIBEIRO E ANDRE MARCEL LAURENT ao eleitor ZULMIRA MARIA DA SILVA FONSECA E ANNIE CHANTAL D'HERNONCOURT).

Secção de voto nº 5 - GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO BRAGADENSE, RUA SALVADOR ALLENDE

(do eleitor ADÃO ARMANDO GUEDES DE MAGALHÃES ao eleitor ZÉLIA MARIA APOLÓNIO DE OLIVEIRA LOUREIRO).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 6 - UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA CASALENSE, AV. D. EDUARDO VEIGA DE ARAÚJO

(do eleitor ACÁCIO MENDES DE OLIVEIRA ao eleitor ZULMIRO ALVES).

Secção de voto nº 7 - ESCOLA EB 1 Nº 4, AV. JOÃO DE DEUS

(do eleitor ABDNEY DO ESPÍRITO SANTO SOUSA PONTES ao eleitor JOSÉ MARIA AFONSO LOURENÇO).

Secção de voto nº 8 - ESCOLA EB 1 Nº 4, AV. JOÃO DE DEUS

(do eleitor JOSÉ MARIA RAMOS E MANUEL CARRERA GONÇALVES ao eleitor ZUYNDER LICÍNIO DA COSTA PATRÍCIO E MANUEL CARRERA GONÇALVES).

Secção de voto nº 9 - ESCOLA EB 1/JI NORTE DA PÓVOA, RUA ALCINO OLIVEIRA E SILVA

(do eleitor ADELAIDE MARIA DUARTE PEDREIRA ao eleitor ZÉLIA FERNANDA VERÍSSIMO MATIAS).

Secção de voto nº 10 - ESCOLA EB 1/JI NORTE DA PÓVOA, RUA ALCINO OLIVEIRA E SILVA

(do eleitor ABDENNER DOOLITTLE DOS SANTOS BARBOSA NETO ao eleitor FERNANDO URBELINO LOURENÇO FIGUEIREDO).

Secção de voto nº 11 - ESCOLA EB 1/JI NORTE DA PÓVOA, RUA ALCINO OLIVEIRA E SILVA

(do eleitor FILIPA ALEXANDRA BERNARDES DE MATOS ao eleitor MARIA MARQUES SARAFANA FREIRE).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 12 - ESCOLA EB1/JI NORTE DA PÓVOA, RUA ALCINO OLIVEIRA E SILVA

(do eleitor MARIA MARTINHO PEREIRA E BURGIT KARLA BERGER FERREIRA ao eleitor ZULMIRA DOMINGAS CAROÇO BALHANA E JOSÉ MANUEL TAVARES MENDES).

Secção de voto nº 13 - ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE, AV. ANTERO DE QUENTAL, 1-D - Bº CHEPSI

(do eleitor ABEL BRUNHO ao eleitor ZÉLIA SOFIA RABASQUINHA PROENÇA REIS).

Secção de voto nº 14 - ESCOLA EB 2,3 D. MARTINHO VAZ. C. BRANCO, RUA AMÉRICO COSTA

(do eleitor ABDULAY MAJOR DO ROSÁRIO ao eleitor DANIEL GONÇALVES SIMÔA CAPELO).

Secção de voto nº 15 - ESCOLA EB 2,3 D. MARTINHO VAZ C. BRANCO, RUA AMÉRICO COSTA

(do eleitor DANIEL JOSÉ NASCIMENTO PEREIRA ao eleitor JOSÉ JOAQUIM ABELHA TACHO).

Secção de voto nº 16 - ESCOLA EB 2,3 D. MARTINHO VAZ C. BRANCO, RUA AMÉRICO COSTA

(do eleitor JOSÉ JOAQUIM BARBOSA ao eleitor MARYLENE DA SILVA).

Secção de voto nº 17 - ESCOLA EB 2,3 D. MARTINHO VAZ C. BRANCO, RUA AMÉRICO COSTA

(do eleitor MATEUS OLIVEIRA SANTOS MEDINA ao eleitor ZULMIRA DOS SANTOS REBELO MESQUITA SPRANGER).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 18 - ESCOLA EB 2,3 D. MARTINHO VAZ C. BRANCO, RUA AMÉRICO COSTA

(do eleitor ABEL AUGUSTO PEREIRA MONTEIRO ao eleitor JOÃO PAULO MENDES ROCHA).

Secção de voto nº 19 - ESCOLA EB 2,3 D. MARTINHO VAZ C. BRANCO, RUA AMÉRICO COSTA

(do eleitor JOÃO PEDRO ANTÓNIO LOPES ao eleitor ZULMIRA DE JESUS GOMES BARATA).

Secção de voto nº 20 - CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESPORTO - CPCD, AV. PÓVOA DE D. MARTINHO

(do eleitor ABEL JAIME DIAS FELICIANO ao eleitor FLORBELA ROSA CASTILHO TEMÓTEO MANSO).

Secção de voto nº 21 - CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESPORTO - CPCD, AV. PÓVOA DE D. MARTINHO

(do eleitor FLORINDA DE JESUS ALMEIDA PAIVA ao eleitor MARIA JOSÉ DA CRUZ SANTOS CALHAS).

Secção de voto nº 22 - CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESPORTO - CPCD, AV. PÓVOA DE D. MARTINHO

(do eleitor MARIA JOSÉ DA ENCARNAÇÃO DE MATOS DUARTE E THOMAS DANIEL MOORE ao eleitor ZORYANA GNATYUK E THOMAS DANIEL MOORE).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de FORTE DA CASA

Secção de voto nº 23 - ESCOLA EB 1 DO FORTE DA CASA, PRACETA 1º DE MAIO
(do eleitor ABAN TEMURASP MOREIRA ao eleitor DELFIN DA SILVA).

Secção de voto nº 24 - ESCOLA EB 1 DO FORTE DA CASA, PRACETA 1º DE MAIO
(do eleitor DELFINA DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA ao eleitor JOSÉ MANUEL ESTRAGADINHO DE CARVALHO).

Secção de voto nº 25 - ESCOLA EB 1 DO FORTE DA CASA, PRACETA 1º DE MAIO
(do eleitor JOSÉ MANUEL FERNANDES DE CASTRO ao eleitor MÁRIO ANDRÉ SILVA BARATA).

Secção de voto nº 26 - ESCOLA EB 1 DO FORTE DA CASA, PRACETA 1º DE MAIO
(do eleitor MÁRIO ANTÓNIO DA COSTA BERNARDO ao eleitor ZULMIRA ROSA DE SOUSA EUSÉBIO FARIA).

Secção de voto nº 27 - SEDE DA ARIPFCA, RUA PADRE JOSÉ ROTA Nº 4 A/B
(do eleitor ABEL ANTÓNIO CANHA MARTINS ao eleitor FLORBELA PEREIRA PAIXÃO DE OLIVEIRA).

Secção de voto nº 28 - SEDE DA ARIPFCA, RUA PADRE JOSÉ ROTA Nº 4 A/B
(do eleitor FLORINDA MARIA BRAVO FERREIRA VILELAS ao eleitor MARIA FERNANDA CAEIRO NAVE LOPES).

Secção de voto nº 29 - SEDE DA ASS. DE APOIO ÀS VITIMAS DA LEGIONELLA, RUA DA SÓDA PÓVOA LOJA 7B
(do eleitor MARIA FERNANDA DA COSTA LACUEVA ao eleitor ZHANNA MATER-BORCHUK).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

VILA FRANCA DE XIRA, 26 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.